



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TI PRETENDIDA

Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (**fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional**) por meio de **entroncamento E1**, com disponibilização de ramais DDR, a ser executado de forma contínua para atender as necessidades do Superior Tribunal Militar.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E/OU AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

Objetivo: Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação

Estratégia: Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suporte às atividades administrativas e judiciais.

Iniciativa: Elaborar e implementar programa para aprimorar a rede de dados e voz

3. FONTE(S) DE RECURSO

Programa de Trabalho:

Elementos de Despesa: 3.3.90.39

Encargo: 12.01.01.00.000 - Telefonia

4. ENCAMINHAMENTO DO DOD 1285526 AO DIRETOR-GERAL

Em conformidade com o § 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, encaminho o DOD ao Diretor-Geral para, se julgar cabível:

1. autuar processo administrativo de contratação;
2. verificar se a demanda está incluída no rol de contratações previstas e aprovadas no Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), e caso não esteja, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) deverá ser submetido à autoridade competente do órgão para deliberação;
3. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
4. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Os Integrantes Técnico e Administrativo foram indicados por este Diretor, no item 12 do DOD, de acordo com o § 6º do art. 12 da mesma Resolução supra.

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação

5. INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S) E ADMINISTRATIVO(S) INDICADO(S) PELA DITIN

Integrantes Técnicos: Antenor Teixeira da Cruz Junior (titular) - Wesley Silva (substituto).

Telefone: 3313-9494

E-mail: antenor@stm.jus.br, wesley@stm.jus.br

Integrantes Administrativos: Ubiratã Muniz da Silva (titular) - Luiz Augusto Soares de Castro (substituto)

Telefone: 3313-9437

E-mail: bira@stm.jus.br; luizsc@stm.jus.br

6. APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL

Tendo em vista que a demanda foi incluída no Plano de Contratações de TIC para o exercício de 2019, **Aprovo** a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da Área Demandante.

Designo os servidores **Ubiratã Muniz da Silva** (titular) - **Luiz Augusto Soares de Castro** (substituto) para exercerem a atividade de Integrante Administrativo junto à **Equipe de Planejamento da Contratação**, por mim instituída, que será composta também pelos servidores **Wilson Marques de Souza Filho** (Integrante Demandante), **Antenor Teixeira da Cruz Junior** (titular) - **Wesley Silva** (substituto).

Em cumprimento ao § 2º do art. 3º da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se o

DOD à Unidade Demandante para coordenar os trabalhos necessários para a posterior licitação do objeto em comento.

EDER SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SILVA, COORDENADOR DE TECNOLOGIA, em exercício**, em 09/01/2019, às 17:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em exercício**, em 09/01/2019, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDER SOARES DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 09/01/2019, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

1285689 e o código CRC **DB7545B4**.

1285689v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>